



EDITAL Nº 151/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

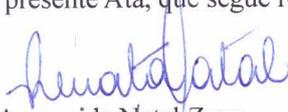
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 151/2023 – Pregão Eletrônico nº 60/2023. **LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de crachás e carimbos para atender as demandas de todas as unidades de saúde – Secretaria de Saúde**. Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2023, a partir das 8 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angélica Silva Thomé, Danilo Boa Sorte de Oliveira, Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença do representante, **Renata Nascimento Medeiros Serra**, lotada na Secretaria de Saúde, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 09 (nove) proponentes. **DA HABILITAÇÃO:** Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **1-) RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME** (CNPJ: 11.412.110/0001-87); **2-) FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA ME** (CNPJ: 01.536.865/0001-30); **3-) NILCELI DA SILVA ME** (CNPJ: 07.918.941/0001-58); **4-) IDPROMO COMERCIAL LTDA EPP** (CNPJ: 17.791.755/0001-54). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3 do Edital, verificando-se que as arrematantes se encontram em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou **PROVISORIAMENTE HABILITADA(S)** a(s) empresa(s): **1-) RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME; 2-) FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA ME; 3-) NILCELI DA SILVA ME; 4-) IDPROMO COMERCIAL LTDA EPP**. Importante destacar que foram observadas as disposições e teor do **acórdão nº 1211/2021 – TCU**, para fins de sanear erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda ausentes,



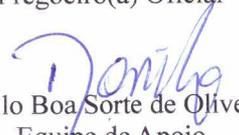
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

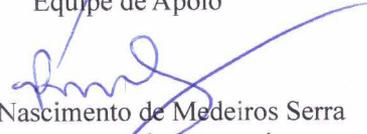
procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via internet. **DO PRAZO RECURSAL:** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo, não houve manifestação. **DOS VENCEDORES:** Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **Menor Preço por Lote**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORES** do certame as empresas: **1-) RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME**, para os lotes nº 01, 02, 03, 06, 07 e 08; **2-) FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA ME**, para o lote nº 04; **3-) NILCELI DA SILVA ME**, para os lotes nº 05, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; **4-) IDPROMO COMERCIAL LTDA EPP**, para o lote nº 15. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Com base na cláusula 13 do Edital, ficam as arrematantes do certame, conforme orientações repassadas no chat, convocadas para que apresentem a proposta comercial readequada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** A empresa **FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA ME**, foi convocada para envio de Contrato Social devidamente autenticado, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento da sessão, ressaltando-se a possibilidade de autenticação de cópia em nosso balcão, mediante apresentação do original. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, ficam as arrematantes dispensadas do envio físico dos mesmos. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foram realizadas diversas tentativas para a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, porém, não houve êxito, em razão de falha de conexão do aparelho utilizado para streaming. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeiro(a) Oficial


Angélica Silva Thomé
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Renata Nascimento de Medeiros Serra
Representante da Secretaria